



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2023

Processo nº 25410.002488/2016-84

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 116/2019, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, inscrita no CNPJ nº 56.577.059/0001-00, com sede na Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista, São Paulo/SP, decorrente do processo administrativo nº 25410.002488/2016-84/INCA, para a prestação de serviços trimestrais de Análises bacteriológicas, sorológicas para vírus e parasitológicas (ecto e endoparasitas), obtidas por metodologias diversas, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor trimestral do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/07/2023, da importância trimestral estimada de R\$ 3.227,97 (três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente a 5,77% sobre o valor vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JAN2023/JAN2022).

O contrato passará a ter o valor TRIMESTRAL estimado de R\$ 59.171,97 (cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 236.687,88 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela em anexo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 116/2019, resultante do processo nº 25410.002488/2016-84/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**

**DIRETOR GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 14/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035259466** e o código CRC **0AB2EA3B**.



ANEXO A APOSTILA Nº 054/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **01/07/2023**

EMPRESA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA.

PROCESSO Nº 25410.002488/2016-84 - CONTRATO Nº 116/2019

CODIGO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ORIGINAL		VALOR NEGOCIADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2020		REAJUSTE DE PREÇOS	
		VL UNITÁRIO (R\$)	VL TOTAL ESTIMADO (R\$)	VL UNITÁRIO (R\$)	VL TOTAL ESTIMADO (R\$)	NOVO VL UNITÁRIO (R\$)	NOVO VL TOTAL ESTIMADO (R\$)
BIOT6003 - COLETA DE ORGÃOS	40	20,00	800,00	18,00	720,00	19,04	761,54
BIOT4202 - CULTURA DE OROFARINGE	40	40,00	1.600,00	36,00	1.440,00	38,08	1.523,09
BIOT4211 - CULTURA DO TRATO GASTROINTESTINAL	40	40,00	1.600,00	36,00	1.440,00	38,08	1.523,09
BIOT4150 - ENDOPARASITAS	40	25,00	1.000,00	22,50	900,00	23,80	951,93
BIOT4151 - ECTOPARASITAS	40	25,00	1.000,00	22,50	900,00	23,80	951,93
BIOT4457 - PCRB BORDETELLA BRONCHISEPTICA	40	58,50	2.340,00	52,65	2.106,00	55,69	2.227,52
BIOT4411 - PCRB HELICOBACTER SS	40	58,50	2.340,00	52,65	2.106,00	55,69	2.227,52
BIOT4413 - PCRB MYCOPLASMA PNEUMONIAE	40	58,50	2.340,00	52,65	2.106,00	55,69	2.227,52
BIOT4416 - PCRB PASTEURELLA PNEUMOTROPICA	40	58,50	2.340,00	52,65	2.106,00	55,69	2.227,52
BIOT4416 - PCRB STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	40	58,50	2.340,00	52,65	2.106,00	55,69	2.227,52
BIOT4416 - PCRB STREPTOCOCCUS PYOGINES	40	58,50	2.340,00	52,65	2.106,00	55,69	2.227,52
BIOT4370 - PERFIL SOROLOGICO COMPLETO 18 PARÂMETROS	40	1.053,00	42.120,00	947,70	37.908,00	1.002,38	40.095,29
<b>VALOR TRIMESTRAL ESTIMADO</b>			<b>62.160,00</b>		<b>55.944,00</b>		<b>59.171,97</b>
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO</b>			<b>248.640,00</b>		<b>223.776,00</b>		<b>236.687,88</b>
						<b>Índice</b>	<b>5,77%</b>
						<b>Dif.Trimestral (R\$)</b>	<b>3.227,97</b>

Obs.1: Data da Proposta: 29/01/2019.

Obs.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JAN2023/JAN2022) foi de 5,77%.